



**Edital 001-2021**

**Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Geografia – Bacharelado**

**Assunto: Adequações do estágio obrigatório do curso de Geografia, Bacharelado, ao corpo discente que fará tal atividade no ano letivo de 2021**

Tendo em conta o calendário letivo adotado e o aparato legal, em especial devido à COVID-19, bem como o momento neste início de abril e as perspectivas para o futuro próximo, por conta da pandemia, assim como as dificuldades das concedentes de estágio em atender ao DEGEO/G, perante à realidade, a presidência da Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Geografia – Bacharelado, informa que:

1. Até o momento, dia 13/04/2021, não há previsão sobre recesso ou algo similar, após o encerramento do ano letivo de 2020 e início de 2021 e, portanto, não há nenhuma definição quanto à possibilidade de iniciar-se o estágio, como costumeiramente se fazia, que era nas férias, que nos anos anteriores era em janeiro.
2. No presente momento há risco eminente quanto ao contágio pela COVID-19, bem como as perspectivas para o futuro próximo indicam que esta situação continuará, recomenda-se que o **corpo discente que fará tal atividade no ano letivo de 2021**, dê preferência a ter por concedente do estágio, setores da própria UNICENTRO, ou onde seja possível efetuar as ações em meio remoto.
3. Que o corpo discente acesse a página da UNICENTRO para obter a RESOLUÇÃO Nº 62-CONSET/SEAA/G/UNICENTRO, DE 30 DE JULHO DE 2010.

Guarapuava, 13 de abril de 2021.

Paulo Nobukuni  
Comissão de Estágio Supervisionado do Curso de Geografia – Bacharelado